



PARECER JURÍDICO

Vem a essa Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência, para exame, o processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. **2021.01.12.01**, que tem por objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Publicidade Legal junto ao Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba-CE.**

Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo dos artigos 24, inciso II, e parágrafo único do Art. 26.

É o nosso Parecer. s.m.j.!

Irauçuba/CE, 13 de janeiro de 2021.

Evaristo
Dr. Evaristo Matos Pessoa
Advogado
OAB/CE - 27.100

Assessor Jurídico